Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº161/2025 - Data: de 28 de agosto de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 006/2025-CMPCD

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 1298 de 26 de junho de 2019 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de Agosto de 2025

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a instituição da Comissão de Prestação de Contas, sendo composta pelos seguintes :

Ana Lilian Senczuk Fonseca	**Governamental**- Secretaria Municipal de Assistência Social
Elaine Helen de Abreu	**Governamental**- Secretaria Municipal de Educação
Angélica Silva dos Santos de Faria	**Não Governamental-** Coletivo Inclusão
Marilza Aparecida dos Santos	**Não Governamental-** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE.

Art. 2º -Compete à Comissão de Prestação de Contas:

I – Receber e analisar as prestações de contas apresentadas pela gestão do Fundo Municipal;
II – Verificar a conformidade da documentação comprobatória (relatórios, notas fiscais, extratos, etc.);
III –Emitir parecer técnico quanto à aprovação das contas;
IV – Acompanhar a execução dos recursos destinados às ações e projetos aprovados pelo Conselho;
V – Apontar eventuais irregularidades e solicitar as devidas correções;
VI – Garantir a transparência e a legalidade na aplicação dos recursos;
VII – Encaminhar relatório ou parecer final à plenária do Conselho para deliberação;
VIII – Colaborar com órgãos de controle externo sempre que solicitado.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 28 de Agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANGELICA SILVA DOS SANTOS DE FARIA
Data: 28/08/2025 12:40:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Angélica Silva dos Santos de Faria
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Fazenda Rio Grande - Paraná